



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 19, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Documento avulso nº 23068.020027/2021-72;

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 10 de 16 de março de 2021, de recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na seguinte forma:

§ 1º Designar a professora Priscila Monteiro Chaves para a função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º A designação de mandato para a função de Presidente não altera a vigência do mandato na condição de membro do Núcleo Docente Estruturante.

Parágrafo único. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, então, ficará composto pelos membros abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	UNIDADE	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO
Priscila Monteiro Chaves	1396546	Presidente	Departamento de Linguagens, Cultura e Educação	10/2021-CE	16/03/2024
Janinha Gerke	3039084	Membro Nato	Coordenadora do Curso	644/21-PROGEP	02/03/2023
Fernanda Monteiro Barreto Camargo	3847734	Membro Nato	Subcoordenador do Curso	645/21-PROGEP	02/03/2023
Gilfredo Carrasco Maulin	2111941	Membro	Departamento de Educação, Política e Sociedade	16/2020 - CE	02/03/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Patrícia Gomes Rufino Andrade	2525895	Membro	Departamento de Educação, Política e Sociedade	10/2021 – CE	16/03/2024
Alessandro da Silva Guimarães	2173262	Membro	Departamento de Educação, Política e Sociedade	10/2021 – CE	16/03/2024
Silvanete Pereira dos Santos	1317851	Membro	Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educaçãois	10/2021-CE	16/03/2024

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente da Portaria nº 10, de 16 de março de 2021, esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho

Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 26/04/2021 às 16:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/178898?tipoArquivo=O>